

# INFORMATIVO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA E REGIÃO



Filiado à



Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo



Presidente: José Lourenço Pereira

Notícias

## Empregados em Empresas de Conservação, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores e Similares representados pelo SINETUR

Comunicamos aos Empregados em Empresas de Conservação, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores e Similares representados pelo **SINETUR Sorocaba e Região** que foi firmado o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 após as negociações realizadas pelo nosso sindicato com apoio Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo - FETHESP, da qual somos filiados. A nova Convenção tem vigência de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018. Veja o que mudou:

### REAJUSTE SALARIAL

Fica estabelecido o reajuste percentual de 2,5%, a partir de 1º de agosto de 2017

### VALE REFEIÇÃO

No valor de R\$ 23,00 (reais) em número de dias úteis de cada mês.

### ABONO SALARIAL

Nos meses de Fevereiro/2018; Março/2018; Abril/2018 e Maio/2018 será concedido aos empregados abono salarial equivalente a 3%, calculado sobre os salários de 31/07/2017.

### CESTA BÁSICA / CARTÃO ALIMENTAÇÃO

Mensalmente, R\$ 160,00 ou Cesta Básica de alimentos não perecíveis com uma quantidade nunca inferior a 30 Kg. A empresa que optar pelo Convênio Médico Standard para seus empregados e dependentes,

### PISOS SALARIAIS

R\$ 1.088,75	Para os empregados administrativos de empresas com até 249 funcionários
R\$ 1.239,32	Para os empregados administrativos de empresas com mais de 249 funcionários
R\$ 1.262,49	Nas funções técnicas para empregados em período de aprendizagem
R\$ 1.505,72	Para as funções técnicas em empresas com até 249 funcionários
R\$ 1.969,02	Para as funções técnicas em empresas com mais de 249 funcionários VALE

### PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PLR

A Participação nos Lucros e Resultados - PLR deve ser paga em duas parcelas, com valores diferenciados de acordo com o número de empregados. O primeiro vencimento deverá ser pago até o dia 05/01/2018 e o segundo tem prazo até 06/07/2018.

R\$ 84,00.....	(de 01 a 25 Empregados)
R\$ 180,40.....	(de 26 a 50 empregados)
R\$ 316,72.....	(de 51 a 75 empregados)
R\$ 389,50.....	(de 76 a 175 empregados)
R\$ 497,12.....	(de 176 a 249 empregados)

# Palavra do Presidente



Companheiros e Companheiras, em tempos de aumento do desemprego e ataques aos direitos dos trabalhadores, mais do que nunca é fundamental ser associado ao sindicato para garantir o direito às conquistas salariais e sociais que o sindicato, através de muita luta e trabalho, vem inserindo nas Convenções Coletivas de Trabalho.

No momento atual, de grande incerteza e insegurança jurídica, o trabalhador precisa abrir os olhos para as mudanças que estão por vir, em função dessa perversa reforma trabalhista, que em nada contribui para melhorar a vida dos trabalhadores. Ao invés disso, facilita a retirada de direitos, colocando a faca e o queijo na mão dos patrões.

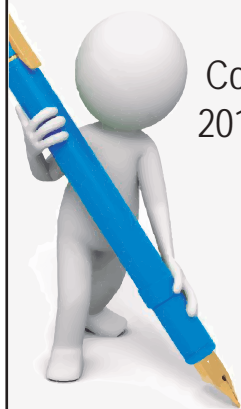
Preocupado com esse ataque promovido pelo governo Temer à classe trabalhadora, o SINETUR vem buscando alternativas para preservar direitos por meio das negociações e acordos coletivos de trabalho.

É parte fundamental desse processo a participação dos trabalhadores nas discussões, nas atividades e no dia-a-dia da entidade sindical, fortalecendo nossa luta por condições de trabalho e vida cada vez melhores.

Nossa luta é pela manutenção dos empregos, pela ampliação de direitos, em defesa do direito sagrado à aposentadoria, e no combate à precarização. Associe-se ao seu sindicato e não esqueça: Juntos somos mais fortes.

**José Lourenço Pereira**  
Presidente do SINETUR

## POR DENTRO DA CONVENÇÃO



Para solicitar a íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018, entre em contato com o sindicato pelo telefone (15) 3234-6612 ou pelo e-mail:

[sinetur@sinetur.org.br](mailto:sinetur@sinetur.org.br)

## DISQUE DENÚNCIA

(15) 3234-6612



Denuncie ao sindicato o assédio moral no trabalho, o não cumprimento da Convenção Coletiva e o desrespeito à legislação trabalhista. Seu nome será preservado e seus direitos serão defendidos.

## OUTROS SERVIÇOS

- Cálculos rescisórios
  - Esclarecimento de dúvidas trabalhistas
  - Cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho
    - Fiscalização
    - Homologações
  - Atendimento de base
- (15) 3234-6487 / (15) 3234-6612

[sinetur@sinetur.org.br](mailto:sinetur@sinetur.org.br)

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

Especializado em questões trabalhistas, nosso departamento jurídico, coordenado pelo advogado Dr. Sílvio Antônio de Oliveira Filho está à disposição, de forma gratuita, aos associados do sindicato.

Para agendar seu atendimento, ligue:  
(15) 3234-6487 / (15) 3234-6612  
com Kelly, na secretaria do sindicato

# Benefícios para Associados

Oportunidades com descontos para sócios e dependentes:



Convênio  
odontológico  
Rua Eulália Silva,  
138 – Sorocaba  
Tel: (15) 3211-5400



Brasil - EUA - Sorocaba  
End. 1: Rua Cesário  
Mota, 517  
End. 2: Av. Itavuvu,  
1.083 - Sorocaba  
Tel: (15) 3388-1515



Av. Juscelino K. de  
Oliveira, 789  
Sorocaba  
Tel: (15) 3234-9554



Av. Moreira  
Cesar, 197  
Sorocaba  
Tel.: (15) 3033-2273

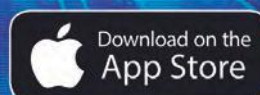


Clínica Médica  
AUTO MED  
Sorocaba  
Rua Guaicurus, 128  
Sorocaba  
Tel.: (15) 3232-8872 /  
3231-9155



Rod. SP143 – Km 3,5  
Cesário Lange/SP  
Tel.: (15) 3246-1137 /  
3246-3580

## BAIXE O APLICATIVO DA FETHESP PARA SMARTPHONES





# Benefícios para Associados



## FIQUE SÓCIO!

Lute conosco por seus direitos e desfrute dos benefícios do seu sindicato



### **Benefício do sindicato para os associados: Colônia de Férias da FETHESP**

Situada numa das praias mais visitadas do litoral paulista, a Colônia de Férias da FETHESP dispõe de 23 apartamentos, com capacidade para até 115 pessoas. A 600 metros do mar, você desfrutará de conforto e segurança, e ainda vai saborear deliciosas refeições no café da manhã, almoço e jantar. Os dormitórios são equipados com ventilador de teto, roupa de cama, banheiro privativo, cama de solteiro, cama de casal e/ou beliches. A colônia possui ainda piscina, rede de biribol, bar, karaôke, churrasqueira, refeitório, sala de mamadeira, salão de jogos, sala de TV e auditório para eventos.

Para hospedar-se é necessário fazer a reserva por meio do sindicato.

#### **COLÔNIA DE FÉRIAS DA FETHESP**

Av. dos Sindicatos, 625 – Vila Mirim

Praia Grande/SP – CEP: 11704-650

[www.fethesp.org.br](http://www.fethesp.org.br)

[facebook.com/fethesp](https://facebook.com/fethesp)

